

Lei nº 3.008, de 05 de agosto de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 170.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2023 - MANUT. DA BANDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 18.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 03 NAO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 34.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro dos recursos: 1007 – Salário Educação (100.000,00), 1 – Livre (32.000,00), e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 11 RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.0999.2030 - RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência.....R\$ 170.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 - CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 34.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de agosto de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 098/2009

Taquari, 29 de junho de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais).

A abertura de crédito servirá para, no Gabinete - auxílio a Entidades e pagamentos a EJORA, na Secretaria de Educação e Cultura – melhorias na estrutura da Banda Marcial e aquisição de novo uniforme, transporte escolar, e na Secretaria de Saúde – pagamento dos médicos e repasse ao Hospital São José.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

João Batista Bastos Pereira

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS